



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1308

10 de fevereiro de 2021

IPTU 2021



10% Cota única
desconto



Até 15/03/2021

IPTU online disponível!

**Retire seu carnê no site da
Prefeitura, simples e rápido!**

www.valenca.rj.gov.br/iptu-2021



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2615 / 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcelos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ena Cristina de Souza Jannuzzi
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antonio Carlos de Oliveira
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0857
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
adm@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-2891
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-0795
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3855
Rua Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-6414
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108-
Centro - Valença/RJ

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÁ
Marcelo Coelho Macedo
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Victor Emanuel do Couto
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,
676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 -
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de
18/11/2020 publicado no Boletim
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 190 de 28/12/2019 publicada no
D.O.E. de 29.12.2020, pag. 09.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Processo Administrativo nº: 18.682/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a obtenção de proposta mais vantajosa para contratação de 02 (dois) caminhões carroceria fixa no toco, capacidade de 3.35 toneladas com motorista, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, de acordo com as exigências do presente Edital e respectivos Anexos..

Tipo de licitação: Menor preço por hora.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 25 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Beatriz Mendes L. G. Escivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)

Processo Administrativo nº: 18.886/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de gás de cozinha (GLP), devidamente especificado e quantificado no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 26 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Beatriz Mendes L.G.Escivani
Pregoeira

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli ME

Processo Administrativo: 27.126/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Valor: R\$ 52.658,39 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: MJL Comercio e Serviços Ltda

Processo Administrativo: 27.126/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Valor: R\$ 1.384,78 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

REUNIÕES

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS TRIBUTÁRIO, POSTURAS, OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas na Sala da Análise Técnica no Centro Administrativo, situado na Dr. Figueiredo nº 320 - Centro - CEP 27600-000.

De 09 às 11 horas

Telefone: (24) 99914-8856

05 DE FEVEREIRO DE 2021	SEXTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
09 DE FEVEREIRO DE 2021	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
11 DE FEVEREIRO DE 2021	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
18 DE FEVEREIRO DE 2021	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
23 DE FEVEREIRO DE 2021	TERÇA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS
25 DE FEVEREIRO DE 2021	QUINTA-FEIRA	De 09 às 11 HORAS

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

Armando Pussente Filho.
Presidente da Comissão.
Portaria Nº 287/2021



PORTARIAS

ERRATA

Para corrigir erro material, na Portaria nº. 316, de 29 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1305, no dia 03 de Fevereiro de 2021, página 12. ONDE SE LÊ: "CARLOS TEIXEIRA DA SILVA". LEIA-SE: "CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA." Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº.316, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1755/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.404, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10903/2021 (Alimentação Casa São Vicente), e como seu substituto a servidora **Eliane Costa Ribeiro**, matrícula nº. 400.301.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 330, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1830/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ANDRÉ DE ASSIS MEJIAS**, matrícula nº 122.076, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 18873/2020, e como seu substituto o servidor **Paulo César de Paiva vieira**, matrícula nº. 144.131.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 331, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a Srª. **DANDARA VASCONCELLOS XAVIER BARBOSA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Fomentos, Estratégias e Convênios, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 332, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o Sr. **MAURÍCIO CESAR FERREIRA TAVARES**, matrícula nº 100.633, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Estudos, Informações e Prospecção, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 333, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, o Sr. **MAURÍCIO CESAR FERREIRA TAVARES**, matrícula nº 100.633, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Fomentos, Estratégias e Convênios, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 334, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando a Portaria nº. 556, de 18 de dezembro de 2020, que em seu art. 1º, trouxe a exoneração coletiva dos Cargos em Comissão e/ou Funções de Confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Valença PMV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a Srª. **DANDARA VASCONCELLOS XAVIER BARBOSA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Eventos, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 335, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Ofício GP nº. 029/2021 oriundo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, que deu origem ao processo administrativo nº. 1834/2021;

Considerando as Leis Complementares municipais nºs. 28/99 e 214/18;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, o servidor **MARCUS ANTONIO RAMOS PENTAGNA**, matrícula nº. 102.156, para prestar serviços junto a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Valença.

Parágrafo único: A cessão observará o prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos ou das entidades cedentes e cessionárias, mediante decisão fundamentada, conforme preconiza o parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 336, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº 2117/2021

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, o Sr. **EVAIR AVELAR DA SILVA**, matrícula nº. 103.594, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Carpintaria Municipal, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 337, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº 2117/2021

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, o Sr. **LUIZ CARLOS ALVES FERREIRA**, matrícula nº. 109.347, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Defesa Civil, Símbolo FC2, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 338, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº 2117/2021

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, o Sr. **RONALDO CORREA DE LIMA**, matrícula nº. 105.554, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 339, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº 2117/2021

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, o Sr. **SERGIO MURILO FARANI**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Telecomunicações, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 340, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº 2117/2021

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, o Sr. **VANDERLEI DA SILVA COSTA**, matrícula nº. 122.114, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Cemitérios e Capelas Mortuárias, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 342, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1555/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- DESCRENCIAR, a partir desta data, o servidor **LUIZ CLÁUDIO RAMOS DUTRA**, matrícula nº. 124.931, inscrito no CPF sob o nº. 832.008.437-72, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 343, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1555/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir desta data, o servidor **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, matrícula nº. 211.346, inscrito no CPF sob o nº. 803.052.107-34, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. Para efeito desta, o servidor credenciado fica autorizado a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 344, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 1957/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir desta data, o servidor **FABRÍCIO COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 211.382, inscrito no CPF sob o nº. 072.882.407-89, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Para efeito desta, o servidor credenciado fica autorizado a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 345, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, a Srª. **FLAVIANE REGINA DOMINGOS FARIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Museus, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 346, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 19046/2020 c/c 12909/2020;;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 19046/2020.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 348, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021, o Sr. **WELLINGTON DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Programas Especiais, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 10 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 350, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1273/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS**, matrícula nº. 103.950, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1273/2021, e como seu substituto a servidora **Ana Lucia Coutinho Duboc**, matrícula nº 106.682.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para as servidoras ora designadas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 351, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, o Sr. **IVENS BRANDÃO BARROS**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Cultura, Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 11 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito